



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 191  
Proc. nº 18.1/21  
Rubrica  
Prefeitura de Pindaré  
Pindaré  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020/CCL, PROCESSO ADM N.º  
011/2020.**

Considerando as informações contidas no presente processo de n.º. \_\_\_/2021;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Monção – MA, através Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal **órgão gerenciador**, por ordem de sua Secretaria Municipal, através do Ofício datado em 15/01/2021, que informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo ao processo;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive o comprovante de regularidade fiscal DECIDIU, **pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de contratação de empresa para prestação do serviço de aluguel de veículos automotores visando suprir as necessidades das secretarias municipais de Pindaré Mirim-MA, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

| DADOS DA ADESÃO       |   |
|-----------------------|---|
| Objeto                | contratação de empresa para prestação do serviço de aluguel de veículos automotores visando suprir as necessidades das secretarias municipais de Pindaré Mirim-MA |
| Empresa               | ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI  |
| CNPJ                  | 12.131.846/0001-40  |
| Endereço              | Rua Principal s/n, na cidade de Presidente Sarney-MA  |
| Vigência da Ata       | 08 de abril de 2021.  |
| Valor total da adesão | R\$ 155.100,00 (cento cinquenta cinco mil e cem reais)  |

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93.

Pindaré Mirim – MA, 19 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

  
Jose Francisco Santos Sousa  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 013/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA  
Endereço: Avenida Elias Haickel, 11 – Cep: 65.370-000  
CNPJ: 06.189.344/0001-77